COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N°. 21/2025

PROJETO DE LEI N°. 22/2025

Assunto: Dispõe sobre prorrogação até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 20/2025, o Projeto de Lei atuado com o nº. 22/2025, dispondo sobre prorrogação até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal n°. 680/2015, até 31 de dezembro de 2025, de maneira a propiciar a continuidade do cumprimento das metes estabelecidas no PME, bem como, adequar a data de vencimento dos Planos Municipais instituídos no Estado de Mato Grosso, tudo em conformidade com a Lei Federal 14.934.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 16 do corrente mês e ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Dada a urgência da matéria externada na mensagem nº. 20/2025 que encaminhou o projeto a esta Casa, foi também apresentado requerimento de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR



A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião - MT, 18 de junho de 2025.

Ricardo Pereira Junqueira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 18 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira - Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori - Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização APROVA e RECOMENDA o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião - MT, em 18 de junho de 2025.

Ricardo Pereira Junqueira

Relator

Paulo Rodrigo Kuhn Presidente Eliane Nardeli dos Santos Demori

Membro